

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. Tiago Mitraud)

Requer a redistribuição do PL 4154 de 2020 para análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso VI, alínea “i”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 4.154 de 2020, que “dispõe sobre a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários da educação básica e/ou conveniadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, para que seja incluída a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4154, de 2020 determina que, durante o estado de calamidade pública (reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibilizará para micro e pequenos empresários da educação básica privada e/ou conveniadas, linhas de crédito com carência de 2 (dois) anos para início de pagamento e com juros subsidiados, inferiores à taxa básica Selic e suspensão de pagamento de juros remuneratórios por pelo menos 6 (seis) meses, em todo território nacional.

Além disso, prevê que as linhas de crédito de que trata o caput serão acessadas pelos pequenos e microempresários da educação básica privada e/ou conveniadas, por meio dos bancos onde mantêm suas contas, em todo território nacional.

Conforme despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído para as Comissões de Educação, Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).



Todavia, trata-se, nitidamente, de assunto que abrange questões intrinsecamente relacionadas a tratamento preferencial para microempresas e para empresas de pequeno porte, de acordo com o art. 32, inciso VI, alínea “i”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, em razão de sua pertinência temática, solicito a redistribuição do PL 4151/2020 para a análise da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala das Comissões, em de de 2022.

**Deputado TIAGO MITRAUD
NOVO/MG**



* C D 2 2 7 6 9 3 8 7 1 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227693871300>